

PORTARIA N.º 1555, de 28 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
931030	Abel Rebouças São José	72.000150-2	DFZ/VC	02/09/2017 a 01/03/2018
934902	Rita de Cássia Antunes Lima de Paula	72.495508-8	DFZ/VC	02/09/2017 a 19/06/2019
931512	Felipe Eduardo Ferreira Marta	72.453623-2	DCN/VC	02/05/2017 a 31/12/2018
934777	Alessandro de Paula	72.496589-7	DEAS/VC	01/01/2017 a 31/12/2018
935948	Manuella Castro Silva Pestana	72.570032-1	DSI/JQ	02/09/2017 a 31/12/2017
935449	Ana Carolina Dias Viana de Andrade	72.520639-3	DSII/JQ	01/01/2017 a 31/12/2018
915922	Aline Vieira Simões	72.509336-8	DSII/JQ	26/09/2017 a 01/08/2018
934237	Gesivaldo Santos	72.370570-7	DCB/JQ	24/09/2017 a 02/05/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR